

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado em Diário de Prefeitura
Municipal
19/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA
MARIA DO SOCORRO MARTINS
CARVALHO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5370473-27.2020.8.09.0158

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por
cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2025, oriundo da Procuradoria-
Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual
de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de
PROFESSORA, lotada no FUNDEB Santo Antônio do Descoberto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, aos 19
(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

